



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL Nº 069/2024 CHAMADA INTERNA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania (CODERC) torna público o presente Edital de abertura de inscrições de propostas para criação e execução de projeto paisagístico, na Antiga Reitoria, em espaços geridos pela PRE.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das propostas	09/09/2024 a 18/09/2024
Mostra pública dos locais	09/09/2024 a 18/09/2024
Divulgação das inscrições homologadas	19/09/2024
Período de recurso sobre as inscrições homologadas	20/09/2024 a 22/09/2024
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	23/09/2024
Entrevistas e apreciação das propostas	24/09/2024
Divulgação dos resultados preliminares da seleção	Até 25/09/2024
Período de recurso	26/09/2024
Divulgação do resultado final da seleção	27/09/2024
Data limite para a Antiga Reitoria entregar o material solicitado, após o recebimento da lista de materiais.	28/10/2024
Data limite para executar e entregar o trabalho proposto.	15/11/2024

2. DO OBJETO

O presente Edital tem como objetivo a seleção de propostas para execução de obra "projeto paisagístico", por estudantes com vínculo ativo na UFSM. Deverão ser utilizadas prioritariamente espécies vegetais decorativas disponíveis na Floricultura (Floresce), no colégio Politécnico da UFSM, ou plantas que possuam licitação ativa pela UFSM.

2.1 Local 01 - Canteiro em frente ao Prédio da Antiga Reitoria, na Rua Floriano Peixoto – São dois canteiros com dimensão total de 26,30 por 1,70 m.

2.2 Local 02 - Canteiro Lateral junto ao Garajão, na Rua Astrogildo de Azevedo, com a dimensão de 3,10 por 4,20 m.

2.3 Local 03 : Área lateral interna, ao lado do prédio 2, próxima a Rua Alberto Pasqualine, com dimensão de 11 por 11,30 m².

2.4. Local 04: Vasos Internos no Hall , espaço antigo bar e pátio interno.

Observação: As imagens dos locais encontram-se no **Anexo II**, e os espaços estarão abertos à visita no período das inscrições, que ocorre entre os dias 09/09/2024 a 18/09/2024.

3. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

- 3.1. O projeto deverá ser executado na área delimitada observando em projeto as dimensões especificadas neste Edital.
- 3.2. Deverão ser utilizadas, prioritariamente, espécies vegetais decorativas disponíveis na Floricultura (Floresce), no colégio Politécnico da UFSM, ou plantas que possuam licitação ativa pela UFSM e levar-se em consideração as melhores espécies relativas aos locais, exposição a luz solar e proximidades com rede elétrica.
- 3.3. O projeto deverá apresentar comprovada resistência, durabilidade e fácil manutenção.
- 3.4. O projeto vencedor será executado pelos propositores com financiamento da UFSM.
- 3.5. O projeto selecionado deverá ser executado sob a supervisão de um professor orientador.

4. DOS/DAS PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar deste Edital discentes com vínculo ativo, sob orientação de docente da UFSM.
- 4.2. Considera-se participante do Edital todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com este Edital.
- 4.3. Para a execução do trabalho, às propostas selecionadas será oferecido auxílio (bolsa), pagos ao(à) proponente, conforme locais:
 - Local 01** -Canteiro em frente ao Prédio da Antiga Reitoria - Valor total de R\$ 700,00 pagos por meio de 01 bolsa de R\$700,00.
 - Local 02** – Canteiro Lateral junto ao Garajão. Valor total de R\$ 500,00 pagos por meio de 01 bolsa de R\$500,00.
 - Local 03 (Pátio Interno)** - Valor total de R\$ 700,00 pagos por meio de 01 bolsa de R\$700,00.
 - Local 04:** Vasos Internos no Hall , espaço antigo bar e pátio interno Valor total de R\$ 500,00 pagos por meio de 01 bolsa de R\$500,00 .
- 4.4. No caso da proposta contar com mais de um executor, o valor total da bolsa poderá ser fracionado entre os integrantes conforme indicação do proponente, respeitando um limite de até 3 estudantes.
- 4.5. A indicação da equipe que receberá bolsa deve ser feita no momento da inscrição e todos devem cumprir o pré-requisito do item 4.1

5. DA INSCRIÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. Cada proponente poderá submeter até 04 (quatro) propostas, limitando-se a 01 (uma) para cada local, a ser(em) submetida(s) uma única vez, em uma única inscrição, e sem possibilidade de alteração.
- 5.2. Na inscrição, cada proposta deverá ser enviada em arquivo PDF e o proponente deverá indicar para qual local está submetendo cada proposta.

A inscrição da(s) proposta(s) dar-se-á mediante preenchimento de formulário online no link <https://forms.gle/68d27dcZFH5MwiH58>, contendo a(s) proposta(s) e os documentos listados no item 5.4.

5.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Proposta(s) com os projetos este(s) documento(s) deve(m) ser apresentado(s) em arquivo PDF conforme as especificações estabelecidas no **item 5** desta Chamada. A(s) proposta(s) deverá(ão) conter título da obra, local a que se destina e o texto explicativo, limitado a 3.000 caracteres.
- c) Listagem contendo os materiais e equipamentos que serão necessários para a execução da(s) proposta(s).
- d) Portfólio de Projetos já elaborados, este documento deve ser apresentado em arquivo PDF de tamanho máximo 25 MB, em formato A4, contendo no máximo 10 projetos executados (um registro fotográfico dos mesmos, contendo em cada página um trabalho). Cada projeto deve ser acompanhado de ficha técnica com descrição do trabalho realizado.
- e) Ficha de Indicação de Bolsista (Anexo V) devidamente preenchida e assinada com os dados do(a) proponente para recebimento do auxílio (bolsa).

5.4. As inscrições são gratuitas.

5.5. Não serão aceitas as inscrições enviadas após o período descrito no cronograma (item 1) deste Edital ou se não apresentarem todos os documentos solicitados.

5.6. Aqueles(as) candidatos(as) que não tiverem sua inscrição homologada poderão recorrer no prazo de 01 dia útil, contado a partir da data de divulgação disposta no item 1.

5.7. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: acom.pre@ufsm.br

6. DA COMISSÃO JULGADORA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A coordenação do Edital ficará a cargo da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania, que nomeará uma Comissão Julgadora.

6.2. Caberá à Comissão Julgadora observar, analisar e avaliar as propostas, classificando candidatos.

6.3. As propostas serão avaliadas atribuindo-se notas de 0 a 5 e serão considerados os critérios de avaliação (Anexo III):

6.3.1 Adequação das Espécies Vegetais

- **Disponibilidade:** As plantas escolhidas devem estar disponíveis na floricultura do Colégio Politécnico da UFSM.
- **Resistência Climática:** As espécies devem ser adequadas ao clima local de Santa Maria, que tem características de clima subtropical, com variações de temperatura entre o inverno e o verão, além de períodos de chuva e estiagem. É importante escolher plantas que resistam às variações de temperatura e às condições de umidade.
- **Nativas ou Adaptadas:** Dar preferência a plantas nativas ou já adaptadas à região para reduzir a necessidade de cuidados intensivos, como irrigação constante ou proteção contra pragas.

6.3.2. Segurança e Proximidade da Rede Elétrica

- **Altura das Plantas:** Deve-se evitar a utilização de árvores ou arbustos que possam interferir na rede elétrica, seja pelo crescimento excessivo ou pelo risco de quedas em tempestades.
- **Distância Segura:** Respeitar a distância mínima entre as plantas e os cabos de energia, conforme normas técnicas de segurança.
- **Risco de Incêndio:** Espécies inflamáveis ou que produzam material seco em excesso podem ser um risco em áreas próximas à rede elétrica.

6.3.3. Facilidade de Manutenção

- **Baixa Necessidade de Água:** Optar por plantas que demandem pouca irrigação, especialmente se o sistema de irrigação automática não estiver disponível.
- **Crescimento Controlado:** Espécies que cresçam de forma lenta ou que possam ser facilmente podadas, para evitar manutenções frequentes.
- **Resistência a Pragas:** Plantas menos suscetíveis a pragas e doenças, reduzindo a necessidade de intervenções com pesticidas.
- **Manutenção do Solo:** Uso de plantas que melhorem a qualidade do solo, como coberturas vegetais que protejam contra a erosão e ajudem a reter umidade.

6.3.4. Aspectos Estéticos e Funcionais

- **Harmonia Visual:** Considerar a combinação das cores, texturas e formas das plantas com a arquitetura da Antiga Reitoria, visando criar uma paisagem agradável e coerente.
- **Zonas de Sombreamento e Circulação:** Identificar áreas onde o sombreamento será necessário, bem como garantir que as plantas não interfiram no fluxo de pedestres.
- **Durabilidade Estacional:** Avaliar plantas que ofereçam atrativos visuais ao longo de todo o ano, com diferentes floradas ou folhagens sazonais.

6.3.5. Sustentabilidade

- **Baixo Impacto Ambiental:** Priorizar o uso de materiais sustentáveis, como substratos locais e compostos orgânicos.
- **Reciclagem de Resíduos:** Garantir que os resíduos vegetais possam ser compostados e reutilizados no próprio projeto ou em outros espaços do campus.

6.4. Os(as) integrantes da Comissão Julgadora ficam impedidos de participar da avaliação das propostas se tiverem colaborado na inscrição do trabalho, se tiverem companheiro(a) ou parente e afins ou aluno(a) orientando(a).

6.5. Serão realizadas entrevistas com os proponentes, com o objetivo de apreciar a obra e seus aspectos bem como possíveis melhorias e ajustes para atendimento do escopo da Incubadora Social.

6.6. Os proponentes terão o prazo informado no cronograma (item 1) para submissão da proposta ajustada.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS

7.1. O projeto será avaliado de acordo com os critérios descritos no item 6.3 e ficha de avaliação entregue à Comissão Julgadora (Anexo IV).

7.2. O(a) proponente deverá detalhar o orçamento e materiais necessários à execução (vide item 10.1).

Especificações dos espaços escolhidos para receber o projeto paisagístico:

A- Local 01 -Canteiro em frente ao Prédio da Antiga Reitoria, na Rua Floriano Peixoto – São dois canteiros com a dimensão total de 26,30 por 1,70 m²..

B- Local 02 – Canteiro Lateral junto ao Garajão, na Rua Astrogildo de Azevedo, com a dimensão de 3,10 por 4,20 m².

C- Local 03 : Área lateral interna, ao lado do prédio 2, próxima a Rua Alberto Pasqualine, com dimensão de 11 por 11,30 m².

D- Local 04: Vasos Internos no Hall , espaço antigo bar e pátio interno, localizações sugeridas no projeto.

Observação: As fotos encontram-se no Anexo II. Caso seja necessário, os proponentes poderão conferir os espaços mediante visita ao local.

8. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

8.1. O(A) proponente terá prazo, conforme cronograma (item 1), para apresentar a relação de materiais e equipamentos necessários à realização do trabalho.

8.2. A Subdivisão de Ações Comunitárias terá um prazo, conforme cronograma (item 1), para entregar o material solicitado, após o recebimento da lista de materiais.

8.3. Após o recebimento do material o(a) vencedor(a) terá um prazo, conforme cronograma (item 1), para executar e entregar o trabalho proposto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Eventuais esclarecimentos e/ou consultas sobre este Edital, serão respondidas pelo e-mail acom.prel@ufsm.br .

9.2. A inscrição submissão da proposta implica manutenção com as normas deste Edital.

9.3. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Julgadora.

9.4. À UFSM, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Edital sem que os participantes tenham direito à reclamação ou indenização.

Santa Maria, 04 de setembro de 2024.

Flavi Ferreira Lisboa Filho - *Pró-Reitor de Extensão*

Victor De Carli Lopes - *Coordenador de Desenvolvimento Regional e Cidadania*

Jeanne Mainardi - *Chefe da Subdivisão de Ações Comunitárias*

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA INTERNA 069/24 PARA PROJETO DE PAISAGISMO AR

TÍTULO DA PROPOSTA:

LOCAL:

Autor da Proposta (nome completo):

MATRÍCULA/SIAPE:

CPF:

Fone:

E-mail:

Curso:

Semestre:

Prof.(a) Orientador(a):

SIAPE:

Departamento:

E-mail

Fone:

Equipe Executora:

1. Nome completo

Matrícula

E-mail

2. Nome completo

Matrícula

E-mail

3. Nome completo

Matrícula

E-mail

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

ANEXO II

Local 1



Local 2



Local 03



Local 4



ANEXO III

CHAMADA INTERNA 69/2024 PROJETO DE PAISAGISMO AR

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Critérios	Nota
<p>1. Adequação das Espécies Vegetais:</p> <p>Disponibilidade: As plantas escolhidas devem estar disponíveis na floricultura do Colégio Politécnico da UFSM.</p> <p>Resistência Climática: As espécies devem ser adequadas ao clima local de Santa Maria, que tem características de clima subtropical, com variações de temperatura entre o inverno e o verão, além de períodos de chuva e estiagem. É importante escolher plantas que resistam às variações de temperatura e às condições de umidade.</p> <p>Nativas ou Adaptadas: Dar preferência a plantas nativas ou já adaptadas à região para reduzir a necessidade de cuidados intensivos, como irrigação constante ou proteção contra pragas.</p>	
<p>2. Segurança e Proximidade da Rede Elétrica</p> <ul style="list-style-type: none">● Altura das Plantas: Deve-se evitar a utilização de árvores ou arbustos que possam interferir na rede elétrica, seja pelo crescimento excessivo ou pelo risco de quedas em tempestades.● Distância Segura: Respeitar a distância mínima entre as plantas e os cabos de energia, conforme normas técnicas de segurança.● Risco de Incêndio: Espécies inflamáveis ou que produzam material seco em excesso podem ser um risco em áreas próximas à rede elétrica.	
<p>3. Facilidade de Manutenção</p> <ul style="list-style-type: none">● Baixa Necessidade de Água: Optar por plantas que demandem pouca irrigação, especialmente se o sistema de irrigação automática não estiver disponível.● Crescimento Controlado: Espécies que cresçam de forma lenta ou que possam ser facilmente podadas, para evitar manutenções frequentes.● Resistência a Pragas: Plantas menos suscetíveis a pragas e doenças, reduzindo a necessidade de intervenções com pesticidas.● Manutenção do Solo: Uso de plantas que melhorem a qualidade do solo, como coberturas vegetais que protejam contra a erosão e ajudem a reter umidade.	
<p>4. Aspectos Estéticos e Funcionais</p> <ul style="list-style-type: none">● Harmonia Visual: Considerar a combinação das cores, texturas e formas das plantas com a arquitetura da Antiga Reitoria, visando criar uma paisagem agradável e coerente.● Zonas de Sombreamento e Circulação: Identificar áreas onde o sombreamento será necessário, bem como garantir que as plantas não interfiram no fluxo de pedestres.● Durabilidade Estacional: Avaliar plantas que ofereçam atrativos visuais ao longo de todo o ano, com diferentes floradas ou folhagens sazonais.	
<p>5. Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">● Baixo Impacto Ambiental: Priorizar o uso de materiais sustentáveis, como substratos locais e compostos orgânicos.● Reciclagem de Resíduos: Garantir que os resíduos vegetais possam ser compostados e reutilizados no próprio projeto ou em outros espaços do campus.	

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA
CHAMADA INTERNA 69/2024 PARA PROJETO DE PAISAGISMO AR

NOME:	
BSE*: () SIM () Não * B SE:1' Candidato com Benefício Socioeconômico	
PROJETO:	
UNIDADE:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

NUP: 23081.104718/2024-01

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

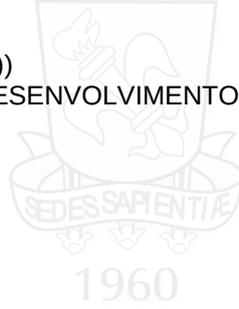
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Edital Paisagismo.docx 09-09-2024.pdf

Assinaturas

09/09/2024 17:41:20

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE



Código Verificador: 4615642

Código CRC: aa0e2503

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

